

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

ASSESSORIA JURÍDICA



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005 /2015 – PMA. SEPOF

REF: Processo Licitatório Nº 02/2014

1

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015, DE LOCAÇÃO DE CARROS, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO, NESTE ATO CELEBRADO PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF E A EMPRESA R & A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

Por este instrumento de Contrato Administrativo, de um lado, o Município de Ananindeua, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF**, inscrita sob o CNPJ de nº 28946916/0001-58, com sede na estrada da providencia, 316, no Bairro do Coqueiro, na Cidade de Ananindeua, no Estado do Pará, órgão da administração direta do município integrante da Prefeitura Municipal da Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.058.441/0001-68 com sede na Av. Magalhães Barata nº 1515, Bairro Centro, CEP: 67033-010, Ananindeua-PA, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, Sra. **ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO**, brasileira, casada, economista, portadora de RG: 3441336 SSP-PA e CPF/MF nº 088.191.492-49, residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará, a seguir denominado simplesmente como **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **R & A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.203.287/0001-08, com endereço á Av. Júlio Cesar, nº 3948 - Conjunto Residencial Marex, Bairro de Val de Cães, no Município de Belém, no Estado do Pará, neste ato representada pela Sra. **ANDREA MAZZARIOL BAPTISTA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram por força do presente Instrumento, em conformidade com o Pregão Eletrônico Nº 02/2014, e a Legislação vigente, especialmente com as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

JUSITIFICATIVA DO ADITAMENTO:

Prorrogar este Contrato, conforme Clausula Vigésima Segunda.

CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO

O presente Contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos automotores terrestre de pequeno e médio porte, para atender as necessidades da SEPOF – Ananindeua, em conformidade com as especificações e condições gerais do Contrato 05.2015.PMA.SEPOF, estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital 02/2014, parte integrante do Contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA –DO VALOR DO CONTRATO, DO PREÇO, DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS.

2.1- Pelo fornecimento dos itens relativos ao objeto deste contrato, fica estabelecido o valor de **R\$74.791,56 (setenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos)** para 12 (doze) meses e diárias.

2.2- Os veículos a serem locados o serão sob o regime de locação contínua e/ou eventual, conforme o quadro abaixo:

LOCAÇÃO MENSAL FIXA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL (12 MESES)
	Veículo de representação Executivo	1	01	R\$ 4.074,68	R\$ 48.896,16
LOCAÇÃO DIÁRIA EVENTUAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (DIÁRIAS)
10	Veículo Executivo tipo passeio MARCA/MODELO: FIAT SIENA EL 1.0 FLEX 4 P 2014.	DIÁRIA	188	R\$ 117,95	R\$ 22.174,60
11	Veículo de representação Executivo MARCA/MODELO: FORD FUSION 2014 2.5 FLEX.	DIÁRIA	10	R\$ 372,08	R\$ 3.720,80
	VALOR TOTAL				R\$ 74.791,56

2.3- Todos os veículos constantes nos itens acima serão locados sem motorista, ficando estes sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças de Ananindeua.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE ANANINDEUA para o exercício de 2019, como a seguir especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 0412200162021– Apoio às Ações Administrativas.

Natureza da despesa: 339039– Outros serviços de terceiros - PJ

Sub-elemento: 3390391400 – Locação de Bens Moveis Outras Naturezas.

Fonte: 10100 – Recursos Ordinários do Tesouro

Valor Alocado 2019: R\$ 44.455,67 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Valor Alocado 2018: R\$ 30.335,89 (trinta mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos)

VALOR TOTAL ALOCADO: R\$ 74.791,56 (setenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).

3

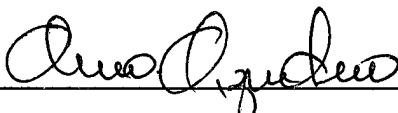
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do presente contrato é de 12(doze) meses, no período de 28/05/2019 a 28/05/2020, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme a necessidade da Administração.

CLAUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato 005/2015.PMA.SEPOF.

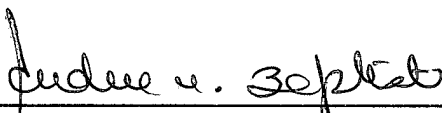
E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Ananindeua, 15 de maio de 2019.



ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças de Ananindeua-SEPOF.



ANDREA MAZZARIOL BAPTISTA

R & A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

TESTEMUNHAS:

1. Wiliam Marcel da Silva

CPF: 856.767.992-34

